



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



**DECRETO Nº 017 DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 55 da Lei Complementar Municipal Nº 144 de 05 de Dezembro de 2012 e com o artigo 3º da Lei Nº 165 de 15 de Outubro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reconhecida e concedida ESTABILIDADE aos seguintes servidores públicos municipais, a partir das respectivas datas elencadas, por terem concluído Estágio Probatório, com aprovação:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
3170	ELISA CEDRAZ BEZERRA FERNANDES	Professor Municipal	11/04/2018
3338	MAISE SANTIAGO DA SILVA	Auxiliar de Desenvolvimento Educativo	08/04/2018

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA-BA, EM 12 DE ABRIL DE 2018.**

***Fernando Bispo Ramos***  
*Prefeito Municipal*